PREFEITURA DE INDAIAL
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DO ESTACIONAMENTO DA UBS PORTE V E BANHEIROS ACESSÍVEIS

LOCALIZAÇÃO: R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 6318 - ESTRADAS DAS AREIAS, INDAIAL - SC, CEP 89130-000

MEMORIAL DESCRITIVO

E

PROJETO DE EXECUÇÃO

AGOSTO/2026.

SUMÁRIO

1 OBJETO E ESCOPO 3
2 DOCUMENTOS TÉCNICOS E CRITÉRIOS GERAIS 4
3 LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO 5
4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 6
5 PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO 7
6 DRENAGEM DO PÁTIO 8
7 CERCAMENTO, PORTÃO E PAISAGISMO 9
8 DEMARCAÇÃO DAS VAGAS 10
9 BANHEIROS EXTERNOS ACESSÍVEIS 10
10 CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO 14
11 LIMPEZA FINAL E ENTREGA 15
12 NORMAS E REFERÊNCIAS 15
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS 15

1 OBJETO E ESCOPO

O presente Memorial Descritivo define os critérios técnicos, os materiais, os procedimentos executivos, os controles e as condições de recebimento da obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto do estacionamento da UBS Porte V de Indaial e de execução de dois banheiros externos acessíveis para apoio ao auditório da unidade. A intervenção será realizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 6318, bairro Estradas das Areias, Indaial/SC, CEP 89130-000.

O objeto compreende o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, proteção, ensaios, testes, limpeza e demais insumos necessários à execução dos serviços constantes dos projetos e da planilha orçamentária. O escopo está organizado em nove grupos e totaliza 115 serviços orçamentários, com prazo de referência de 90 dias, conforme cronograma físico-financeiro.

A obra deverá proporcionar condições adequadas de acesso, circulação, estacionamento, drenagem, segurança e acessibilidade, além de disponibilizar instalações sanitárias externas compatíveis com o uso do auditório. A execução deverá ser planejada de modo a preservar o funcionamento da unidade de saúde, seus usuários, servidores, redes existentes e áreas adjacentes.

Quadro 1 - Síntese do escopo orçamentário

Nº	Grupo	Qtd.	Síntese
1	Administração local	5	Gestão, segurança, apoio logístico e placa de obra
2	Pavimentação do estacionamento	6	Terraplenagem, subleito, base, paver e transportes
3	Cercas e mourões	3	Mourões, tela galvanizada e lastro de concreto
4	Paisagismo e jardins	3	Grama e espécies ornamentais previstas
5	Drenagem do pátio	9	Sarjeta, rede DN 300, caixas coletoras e recomposição
6	Portão em aço galvanizado	3	Portão de duas folhas e sistema de pintura
7	Demarcação das vagas	2	Faixas, símbolos e textos de sinalização
8	Banheiros externos	83	Estrutura, acabamentos e instalações acessíveis
9	Limpeza final	1	Limpeza para inspeção, recebimento e uso

Fonte: planilha orçamentária.

2 DOCUMENTOS TÉCNICOS E CRITÉRIOS GERAIS

2.1 Integração e interpretação dos documentos

Este memorial, os projetos, a planilha orçamentária, a memória de cálculo, o

cronograma físico-financeiro, as composições de custos e as orientações formalizadas pela FISCALIZAÇÃO são documentos complementares e deverão ser lidos em conjunto. A planilha define os serviços, unidades e quantitativos contratados; os projetos definem localização, geometria, níveis, detalhes e interfaces; e este memorial estabelece os critérios de execução, controle e recebimento.

Havendo divergência, omissão ou incompatibilidade, a CONTRATADA deverá interromper apenas a atividade afetada e solicitar orientação por escrito antes de executar. Entre desenhos, prevalecerão as cotas indicadas sobre medições em escala, os detalhes de maior escala sobre os de menor escala e a revisão mais recente formalmente aprovada sobre versões anteriores. Nenhuma interpretação poderá reduzir o escopo orçado nem autorizar alteração unilateral de materiais, dimensões ou métodos.

2.2 Responsabilidades da contratada

A CONTRATADA deverá manter responsável técnico legalmente habilitado, encarregado e equipe em quantidade e qualificação compatíveis com as frentes de serviço. Caberá à empresa planejar a sequência executiva, conferir condições locais, implantar e conservar o canteiro, proteger os serviços concluídos, atender às determinações da FISCALIZAÇÃO e reparar, sem ônus adicional, danos ou não conformidades decorrentes de sua atuação.

Deverão ser mantidos no local os documentos técnicos e registros aplicáveis, inclusive ART, diário de obra, ordens de serviço, fichas de inspeção, certificados de materiais, resultados de ensaios e registros fotográficos. Serviços que ficarão ocultos somente poderão prosseguir após conferência da FISCALIZAÇÃO, sem que essa conferência transfira ou reduza a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança da execução.

2.3 Materiais, armazenamento e qualidade

Todos os materiais deverão ser novos, adequados ao uso, compatíveis entre si e correspondentes às especificações da planilha e dos projetos. Deverão ser recebidos, identificados e armazenados de forma a evitar umidade, contaminação, deformação, corrosão, quebra ou perda de desempenho. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir catálogos, certificados, amostras, comprovação de procedência e ensaios antes da aplicação.

Materiais danificados, vencidos, contaminados ou divergentes deverão ser retirados da obra. A substituição por produto equivalente dependerá de aprovação prévia e escrita, com comprovação de desempenho igual ou superior, sem alteração do valor

contratado. Os serviços deverão apresentar alinhamento, prumo, nível, caimento, resistência, estanqueidade, acabamento e funcionamento compatíveis com sua finalidade.

2.4 Segurança, proteção e meio ambiente

A CONTRATADA deverá implantar sinalização, isolamento das frentes, acessos seguros, proteções coletivas e equipamentos de proteção individual, bem como procedimentos específicos para escavações, máquinas, movimentação de cargas, instalações elétricas e trabalho em altura. Deverá manter as circulações da UBS livres de riscos e organizar as atividades de maior impacto em coordenação com a Administração da unidade.

Solos excedentes, embalagens, sobras, materiais removidos e demais resíduos deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma regular. Não será permitido depositar materiais sobre redes, caixas, rotas acessíveis, áreas de circulação ou superfícies concluídas. Poeira, ruído, lama e águas de lavagem deverão ser controlados para evitar prejuízos ao atendimento e às áreas vizinhas.

3 LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A intervenção situa-se no terreno da UBS Porte V, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 6318, bairro Estradas das Areias, Indaial/SC. Antes da mobilização, a CONTRATADA deverá reconhecer acessos, áreas de descarga e armazenamento, interferências aparentes, redes existentes, cotas de ligação, condições de drenagem e limites das frentes de trabalho.

A locação será realizada a partir dos projetos, com conferência de eixos, alinhamentos, níveis, caimentos e afastamentos. Qualquer condição de campo incompatível com os documentos, inclusive solo inadequado, presença de água, rede não cadastrada ou impossibilidade de manter o caimento projetado, deverá ser registrada e submetida à FISCALIZAÇÃO antes da continuidade do serviço afetado.



Imagem 1 - Localização da obra. Fonte: Google Maps.

4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local compreende o planejamento, a coordenação, a supervisão técnica, a segurança do trabalho, o apoio logístico e a identificação institucional da obra. A planilha prevê 90 horas de engenheiro civil de obra júnior, 180 horas de encarregado geral, 90 horas de técnico em segurança do trabalho, disponibilização de veículo leve de 53 kW durante três meses e placa de obra com área de 3,00 m².

O engenheiro civil deverá responder pela compatibilização dos documentos, orientação das equipes, conferência de locações e serviços, controle da qualidade, registros técnicos e interlocução com a FISCALIZAÇÃO. O encarregado organizará diariamente as frentes, distribuirá tarefas, verificará materiais, equipamentos, proteção e limpeza. O técnico de segurança realizará inspeções, orientações, registros e acompanhamento dos riscos inerentes às atividades.

O veículo será utilizado no apoio às inspeções e às necessidades logísticas, devendo permanecer regularizado e em condições seguras. A placa de obra será executada em chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme padrão institucional fornecido pela Administração, instalada em local visível e estável, conservada durante a execução e removida somente após autorização.

A medição da administração local dependerá da efetiva disponibilização dos profissionais, do veículo, dos registros e das condições de apoio correspondentes ao período medido. Ausências, interrupções injustificadas ou falta de documentação poderão impedir a medição da parcela respectiva.

5 PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

5.1 Escavação, regularização e preparo do subleito

A implantação do estacionamento será iniciada pela locação da área e pela escavação necessária à composição das camadas previstas. A planilha contempla 438,905 m³ de escavação vertical em solo de primeira categoria, com carga, descarga e transporte até 1 km mediante escavadeira hidráulica e frota de caminhões basculantes. Os limites, cotas e acessos de máquinas deverão ser previamente sinalizados e conferidos.

Concluída a escavação, o subleito será regularizado e compactado em 1.070,50 m². A superfície deverá ficar homogênea, estável e com greide compatível com os níveis e caimentos do projeto, sem material orgânico, bolsões, lama ou pontos cedentes. Trechos instáveis deverão ser comunicados à FISCALIZAÇÃO e corrigidos antes da execução das camadas superiores.

A aceitação do subleito ficará condicionada à conferência geométrica e ao controle de compactação aplicável. Não será autorizada a cobertura de áreas saturadas, deformadas ou contaminadas, nem o tráfego que produza trilhas de roda ou perda de regularidade.

5.2 Base e sub-base de rachão

Sobre o subleito aprovado será executado o conjunto de base e sub-base de rachão com espessura total de 30 cm, correspondendo a 321,15 m³. O material deverá apresentar granulometria, resistência e limpeza adequadas, ser espalhado de modo uniforme, travado, regularizado e compactado em camadas compatíveis com o equipamento empregado.

A execução deverá preservar as cotas e caimentos projetados, evitando segregação, vazios, contaminação ou deslocamentos. A camada somente será liberada para receber o pavimento após a verificação da espessura, estabilidade, regularidade, compactação e comportamento sob passagem do equipamento de controle.

5.3 Pavimento em blocos intertravados

O pavimento será executado em 1.070,50 m² com blocos retangulares de concreto de 20 x 10 cm e espessura de 10 cm, assentados conforme paginação, níveis, encontros e caimentos do projeto. A camada de assentamento, o confinamento lateral, os recortes, o rejuntamento e a compactação final integram o sistema e deverão observar o procedimento aplicável à composição orçamentária.

As peças deverão ser íntegras, uniformes e adequadas ao tráfego previsto. O

assentamento será realizado com linhas de referência, preservando juntas regulares e superfície contínua. Recortes deverão ser executados mecanicamente e posicionados nos encontros, sem peças excessivamente pequenas ou preenchimentos improvisados. Após o espalhamento do material de rejuntamento, o conjunto será compactado e complementado até o travamento das juntas.

A superfície final deverá apresentar paginação uniforme, ausência de blocos soltos, ressaltos ou depressões, caimentos funcionais e transições seguras com sarjetas, caixas, portão, passeios e rotas acessíveis. A área permanecerá protegida até a estabilização e a liberação pela FISCALIZAÇÃO.

5.4 Carga, transporte e controle

A movimentação dos materiais granulares contempla 1.236,4275 t de carga, manobra e descarga e 8.654,9925 t x km de transporte adicional em via urbana pavimentada para distância média excedente a 30 km. Caminhões deverão circular com carga acondicionada, sem derramamento, e utilizar rotas e horários compatíveis com a operação da UBS e com as normas de trânsito.

Os registros de origem, volume, massa, distância e destinação deverão permitir a conferência da medição. Materiais descarregados não poderão obstruir acessos, drenagens ou circulação, e eventuais danos às vias internas ou às áreas adjacentes deverão ser imediatamente reparados.

6 DRENAGEM DO PÁTIO

O sistema de drenagem será implantado de forma coordenada com as cotas do pavimento, garantindo captação e condução das águas pluviais sem empoçamentos, erosões ou retorno para as edificações. A execução compreende sarjeta moldada in loco, rede tubular, caixas coletoras, berço, escavação, reaterro, transporte e recomposição das áreas interferidas.

Nos fundos do pátio será executada sarjeta de concreto usinado com seção de 30 cm de base por 10 cm de altura e extensão de 37,25 m. O elemento deverá apresentar alinhamento, seção, acabamento e declividade contínuos, com transições adequadas e concreto protegido durante a cura.

A rede contará com 78,00 m de tubo de concreto simples DN 300 mm, assentado em vala com largura e profundidade definidas no projeto, sobre 3,12 m³ de lastro de brita compactado. A planilha contempla 62,40 m³ de escavação mecanizada, 56,8893 m³ de reaterro compactado e 78,00 m de tábuas brutas destinadas aos serviços auxiliares

previstos. Os tubos deverão ser assentados no sentido de jusante para montante, com juntas alinhadas, apoio uniforme e declividade verificada continuamente.

Serão executadas quatro caixas coletoras com grelha retangular de ferro fundido e dimensões internas de 0,30 x 1,00 x 0,50 m. As caixas deverão ficar aprumadas, estanques, com fundo regular, encontros bem acabados e grelhas estáveis, niveladas com a superfície adjacente e removíveis para manutenção.

Os excedentes da drenagem correspondem a 98,5296 t de carga, manobra e descarga e 689,7072 t x km de transporte adicional. Antes do fechamento das valas, a FISCALIZAÇÃO deverá conferir cotas, declividades, juntas, integridade dos tubos e ligação das caixas. O reaterro será executado em camadas, com compactação que não desloque ou danifique a tubulação.

7 CERCAMENTO, PORTÃO E PAISAGISMO

7.1 Cercas e mourões

O cercamento será composto por 41 mourões retos de concreto, seção de 10 x 10 cm e altura de 3,00 m, instalados aproximadamente a cada 3,00 m, com cerca de 1,00 m enterrado, conforme indicação do orçamento e do projeto. A fixação contempla 3,68 m³ de concreto magro para lastro e deverá assegurar prumo, alinhamento, espaçamento e estabilidade.

A tela de arame galvanizado terá fio 2,11 mm (14 BWG), malha 5 x 5 cm, altura de 2,00 m e área total de 242,00 m². A instalação deverá manter tensão uniforme, fixações contínuas, ausência de pontas expostas e arremates seguros nos encontros, mudanças de direção e proximidades do portão.

7.2 Portão em aço galvanizado

Será fornecido e instalado portão de abrir em duas folhas, com 4,00 m de largura e 2,00 m de altura, totalizando 8,00 m². O conjunto será executado em tubos e barras de aço galvanizado, com dobradiças, ferrolho e demais acessórios previstos, mantendo esquadro, alinhamento, folgas regulares e movimentação sem atrito ou deformação.

Após preparação e limpeza, as superfícies metálicas receberão uma demão de fundo acrílico e duas demãos de tinta acrílica de acabamento na área de 8,00 m², respeitando os intervalos de secagem e as recomendações do fabricante. A cor será definida pela FISCALIZAÇÃO.

7.3 Paisagismo e jardins

O paisagismo compreende o fornecimento e plantio de 35,25 m² de grama

esmeralda em placas, 44 mudas de liriope ao longo do perímetro das áreas verdes, com espaçamento de referência de 1,00 m, e 20 mudas de hibisco vermelho. As áreas de 17,65 m² e 17,60 m² deverão ser preparadas, limpas e regularizadas antes do plantio.

As placas de grama deverão ser justapostas, niveladas e irrigadas; as mudas deverão apresentar bom estado fitossanitário e ser implantadas em covas compatíveis com os torrões. A CONTRATADA será responsável pela manutenção inicial, irrigação, reposição de exemplares não estabelecidos e limpeza até o recebimento.

8 DEMARCAÇÃO DAS VAGAS

A demarcação será executada após a limpeza e estabilização do pavimento, conforme o projeto de estacionamento. Estão previstos 129,60 m de faixas com 10 cm de largura e 3,00 m² de símbolos e textos, todos aplicados manualmente com tinta acrílica apropriada à superfície.

A locação deverá ser conferida antes da pintura, garantindo dimensões, alinhamentos, esquadros, áreas de circulação e identificação das vagas acessíveis. A superfície deverá estar seca e isenta de poeira, óleo ou material solto. Serão exigidos contornos nítidos, cor uniforme, cobertura completa e proteção da área até a secagem.

9 BANHEIROS EXTERNOS ACESSÍVEIS

Serão construídos dois banheiros externos acessíveis destinados ao atendimento do auditório da UBS. A execução inclui fundações, estrutura de concreto, alvenaria, revestimentos, pintura, forro, cobertura, esquadrias, pisos, louças, metais, acessórios de acessibilidade e instalações elétricas, pluviais, de água e de esgoto, conforme os projetos e os 83 serviços do grupo orçamentário.

9.1 Locação, escavações e fundações

A locação deverá estabelecer eixos, faces, níveis e esquadros, com conferência das interfaces com redes e pisos externos. Para as sapatas, estão previstos 6,00 m³ de escavação, 7,68 m² de fôrmas, 102,00 kg de montagem de armadura CA-50 de 8 mm, 102,00 kg de vergalhão correspondente e 1,024 m³ de concreto com fck de 30 MPa.

As vigas baldrame, com seção de referência de 15 x 40 cm, contemplam 1,855 m³ de escavação, 12,28 m² de fôrmas, armaduras em aço CA-50 de 8 mm e CA-60 de 5 mm, com os quantitativos previstos na planilha, e 0,795 m³ de concreto fck 30 MPa. Após a desforma e a cura, será executada impermeabilização com manta asfáltica de 4 mm e primer em 1,9425 m².

O fundo das cavas deverá ser regular, estável e livre de material solto. As fôrmas serão estanques e contraventadas; as armaduras deverão atender às bitolas, espaçamentos, emendas e cobrimentos do projeto; e o concreto será lançado, adensado e curado sem segregação. Nenhum elemento poderá ser concretado antes da inspeção da locação, fôrmas, armaduras e passagens embutidas.

9.2 Estrutura, alvenaria e revestimentos de parede

Os pilares de referência 40 x 15 cm contemplam 16,72 m² de fôrmas, armaduras longitudinais em aço CA-50 de 10 mm, estribos em aço CA-60 de 5 mm e 0,912 m³ de concreto fck 30 MPa. As vigas da cobertura, com seção de referência de 15 x 30 cm, abrangem 9,63 m² de fôrmas, armaduras em aço CA-50 e CA-60 e 1,1538 m³ de concreto fck 30 MPa.

A alvenaria de vedação será executada em 34,00 m² com blocos cerâmicos furados de 14 x 19 x 39 cm. As fiadas deverão permanecer niveladas, aprumadas, com juntas regulares e amarração adequada aos elementos de concreto. Vãos, passagens e pontos de instalações deverão ser previstos durante a elevação, evitando cortes indevidos posteriores.

As duas faces das alvenarias receberão chapisco em 68,00 m² e massa única de argamassa em 68,00 m². As bases deverão estar limpas e umedecidas, e o revestimento deverá apresentar espessura, aderência, planeza, prumo e acabamento uniformes, com cantos e encontros devidamente arrematados.

9.3 Pintura, forro, pisos e revestimentos

As superfícies internas e externas previstas receberão fundo selador acrílico e pintura texturizada acrílica, correspondendo a 34,00 m² em cada grupo. Antes da aplicação, as bases deverão estar secas, firmes, curadas, limpas e sem falhas. A compatibilização entre a descrição da composição orçamentária e a posição efetiva da superfície deverá ser confirmada pela FISCALIZAÇÃO, sem alteração dos quantitativos contratados.

O forro será executado em 6,96 m² com réguas de PVC frisado e estrutura unidirecional de fixação. Deverá permanecer plano, alinhado, firme, limpo e removível nos pontos que exijam manutenção, com recortes e arremates regulares junto às paredes, luminárias e demais interferências.

O piso compreende 6,96 m² de base ou passeio de concreto armado, moldado in loco, com 8 cm de espessura e acabamento convencional, sobre o qual serão assentadas

6,96 m² de placas cerâmicas esmaltadas de 45 x 45 cm em diagonal. Serão executados 13,20 m de rodapé cerâmico com 7 cm de altura. O conjunto deverá apresentar caimentos funcionais, juntas uniformes, rejuntamento completo, ausência de peças ocas e transições acessíveis.

9.4 Cobertura e águas pluviais

A cobertura terá 14,6475 m² de trama metálica composta por terças para telhado de até duas águas e 14,6475 m² de telhas de aço ou alumínio com espessura de 0,5 mm, incluindo içamento. A cumeeira em galvalume para telha trapezoidal, com 40 cm de cada lado e espessura de 0,43 mm, será executada no quantitativo de 4,65 m² indicado na planilha.

As peças metálicas deverão ficar alinhadas, protegidas e fixadas de acordo com o sistema. As telhas serão montadas no sentido oposto aos ventos predominantes quando aplicável, com recobrimentos e fixadores compatíveis, sem perfurações indevidas. A cobertura deverá apresentar estanqueidade, inclinação e acabamento adequados.

A captação pluvial será realizada por 9,30 m de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 33 cm. A calha deverá ser instalada com caimento contínuo, emendas vedadas, suportes firmes e ligação aos pontos previstos, sendo submetida a teste de escoamento antes do recebimento.

9.5 Esquadrias e arremates

As portas acessíveis serão do tipo veneziana em alumínio anodizado natural, com área total de 3,78 m². As janelas serão do tipo maxim-ar, em alumínio, com vidro incluso e área total de 1,44 m². Serão executados 4,20 m de peitoris em granito ou mármore, com largura de 15 cm.

Portas e janelas deverão ficar aprumadas, niveladas, esquadrejadas, vedadas e com funcionamento suave. Fixações, ferragens, encontros, silicone e arremates deverão ser compatíveis com os materiais adjacentes. Os peitoris serão assentados com caimento para o exterior, juntas preenchidas e bordas sem lascas.

9.6 Louças, metais e acessórios de acessibilidade

Cada banheiro receberá um vaso sanitário sifonado para pessoa com deficiência, sem abertura frontal, e um lavatório acessível completo com torneira, válvula, sifão e engate flexível. O conjunto inclui quatro barras de apoio retas de 80 cm, duas barras de 60 cm e dois puxadores instalados nas portas, posicionados e fixados conforme o projeto de acessibilidade.

Também serão instalados dois porta-papéis metálicos, duas saboneteiras metálicas, dois dispensadores para papel-toalha e espelho de cristal de 4 mm com área total de 0,99 m². As fixações deverão resistir ao uso, sem arestas, folgas ou interferências; louças e metais deverão ser entregues alinhados, vedados, limpos e em pleno funcionamento.

As alturas, afastamentos, áreas de aproximação, transferência e manobra, o sentido de abertura das portas e a posição dos comandos deverão atender ao projeto e às normas de acessibilidade vigentes. Qualquer incompatibilidade dimensional deverá ser comunicada antes da fixação dos componentes.

9.7 Instalações elétricas

As instalações elétricas serão embutidas e executadas conforme o projeto, com condutores flexíveis de cobre de 2,5 mm², antichama, 450/750 V, nas extensões previstas: 17,00 m em azul-claro, 8,00 m em branco, 9,00 m em amarelo e 17,00 m em verde ou verde-amarelo. A identificação das cores deverá respeitar a função elétrica definida em projeto e a regulamentação aplicável.

O sistema contempla um disjuntor monopolar DIN de 16 A, um dispositivo diferencial residual bipolar de 40 A/30 mA, um dispositivo de proteção contra surtos classe II de 40/20 kA, uma haste de aterramento de 5/8 polegada por 3,00 m, 4,00 m de eletroduto corrugado DN 25 mm em forro e 9,00 m em parede.

Serão instaladas duas caixas de passagem 4 x 2 polegadas, uma caixa 4 x 4 polegadas, dois conjuntos de interruptor simples com tomada 2P+T de 10 A e duas luminárias LED plafon quadradas de embutir, 24 W. A instalação deverá ser testada quanto a continuidade, isolamento, polaridade, atuação das proteções, aterramento, fixação e funcionamento antes da energização definitiva.

9.8 Instalações de água e esgoto sanitário

A alimentação de água será executada com 11,00 m de tubo de PVC soldável DN 25 mm, dois registros de gaveta de 3/4 polegada com acabamento cromado e as conexões previstas: dois adaptadores curtos 25 mm x 3/4 polegada, quatro joelhos de 90 graus DN 25 mm, seis joelhos com bucha de latão 25 mm x 3/4 polegada e quatro tês de redução 25 x 20 mm. As uniões deverão permanecer alinhadas, limpas, apoiadas e estanques.

A rede de esgoto contempla duas caixas sifonadas de 150 x 150 x 50 mm, 10,00 m de tubo PVC DN 50 mm e 26,00 m de tubo PVC DN 100 mm. Serão utilizados, nas quantidades da planilha, luvas, joelhos e junções com junta elástica: 13 luvas DN 50, 17

luvas DN 100, dois joelhos de 45 graus DN 50, nove joelhos de 90 graus DN 50, 12 joelhos de 90 graus DN 100, duas junções 50 x 50, duas junções de redução invertida 100 x 50 e três junções 100 x 100 mm.

As tubulações de esgoto serão instaladas com declividade contínua, apoio e fixação adequados, sem contrapendentes, redução de seção ou tensões nas juntas. Antes do fechamento de rasgos, valas ou revestimentos, as redes de água e esgoto deverão ser inspecionadas e submetidas aos ensaios de pressão, estanqueidade e escoamento aplicáveis.

10 CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

A FISCALIZAÇÃO acompanhará a execução, registrará orientações, verificará materiais, métodos, quantitativos e resultados e poderá rejeitar serviços em desacordo com os documentos técnicos. A atuação da FISCALIZAÇÃO não exime a CONTRATADA de responsabilidade técnica, civil, trabalhista, ambiental ou pela correção integral das não conformidades.

As medições serão realizadas com base nos serviços efetivamente executados, conferidos e aceitos, observando as unidades e os quantitativos da planilha. Serviços ocultos, concretagens, impermeabilizações, compactações, redes enterradas e instalações embutidas dependerão de registro e liberação antes de sua cobertura. Não serão medidos retrabalhos, perdas, transporte interno, proteção, limpeza parcial ou providências inerentes à boa execução quando já integradas às composições.

Como condição de aceitação, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- registros de locação, níveis, compactação, concretagem, cura e inspeção de armaduras;
- certificados, notas de procedência, fichas técnicas e amostras solicitadas;
- testes de estanqueidade, escoamento, continuidade elétrica, atuação das proteções e aterramento;
- registros fotográficos das etapas que ficarão ocultas e das correções executadas;
- diário de obra, ART e demais documentos técnicos previstos no contrato.

O recebimento provisório dependerá da conclusão do escopo, correção das pendências, funcionamento dos sistemas, limpeza e entrega dos registros. O recebimento definitivo observará o procedimento contratual e não afastará a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou desempenho inadequado.

11 LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Durante toda a execução, as frentes deverão permanecer organizadas, sem acúmulo de entulho, embalagens ou materiais que comprometam a segurança. Ao final,

serão removidas instalações provisórias, sobras, proteções, respingos e resíduos, com desobstrução de acessos, caixas, sarjetas, tubulações e áreas de circulação.

A planilha prevê 74,96 m² de limpeza de pisos ou paredes com jato de alta pressão. Antes do serviço, componentes sensíveis deverão ser protegidos e resíduos soltos removidos. A pressão e o direcionamento da água deverão evitar danos a rejuntes, pinturas, esquadrias, instalações e paisagismo.

A obra será entregue com pavimentos, vagas, drenagem, cercamento, portão, jardins e banheiros limpos e prontos para inspeção e uso. Não serão aceitos entupimentos, manchas removíveis, blocos soltos, peças danificadas, resíduos em redes ou caixas, falhas de pintura, louças sujas ou componentes sem funcionamento.

12 NORMAS E REFERÊNCIAS

A execução deverá atender às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis a cada serviço, às instruções dos fabricantes, aos projetos e às especificações das bases referenciais adotadas na planilha. Sem prejuízo de outras normas pertinentes, deverão ser observadas as seguintes referências:

- ABNT NBR 9781 e ABNT NBR 15953, para peças e pavimentos intertravados de concreto;
- ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 14931, para estruturas e execução de concreto;
- ABNT NBR 9050, para acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 5410, para instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5626, ABNT NBR 8160 e ABNT NBR 10844, para instalações prediais de água, esgoto sanitário e águas pluviais;
- Normas Regulamentadoras NR-6, NR-10, NR-12, NR-18 e NR-35, quando aplicáveis;
- procedimentos e descrições das composições SINAPI, ORSE e SICRO adotadas na planilha orçamentária.

Na hipótese de atualização, substituição ou conflito entre referências, deverá ser aplicada a norma vigente e pertinente à atividade, mediante compatibilização com o projeto e manifestação da FISCALIZAÇÃO, sem alteração unilateral do objeto.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial consolida, em linguagem técnica agrupada, os critérios de execução da pavimentação do estacionamento da UBS Porte V, dos sistemas externos complementares e dos banheiros acessíveis. As descrições não substituem nem limitam os projetos e a planilha orçamentária; em conjunto, esses documentos definem a execução completa dos 115 serviços contratados.

Todos os serviços deverão ser entregues completos, testados, limpos e em

condições de uso, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, proteção, arremates e providências inerentes à boa técnica. Casos omissos, interferências ou incompatibilidades deverão ser submetidos previamente à FISCALIZAÇÃO e formalizados antes da execução da solução correspondente.

A aceitação final ficará condicionada à conformidade com os documentos técnicos, à correção de pendências, ao funcionamento dos sistemas, à acessibilidade, à segurança e à entrega da documentação aplicável.

Atenciosamente,

Indaial, 12 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO TADEU DADA
Data: 01/09/2026 07:32:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO TADEU DADA

ENGENHEIRO CIVIL CREA 206265-3

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHEICK EDUARDO BOELL
Data: 01/09/2026 08:58:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHEICK EDUARDO BOELL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

JAQUELINE MOCELIN:93969503000
Assinado de forma digital por JAQUELINE MOCELIN:93969503000
Dados: 2026.09.01 18:11:53 -03'00'

JAQUELINE MOCELIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE INDAIAL